PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007199/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002630/2008 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000356	011001.2012200711.076	AQUIS. VEÍCULOS, MÁQ. E EQUIP. P/ AGRICUL. E MEIO AMBIENTE		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	26.000,00
0000358	011001.2012200711.130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AGRICULTURA E MEIO AM		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00400	20.000,00
TOTAL :				**46.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Recursos de Convênios: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Contrato de Repasse N° 022925175/2007/MDA/CAIXA – Produção de Morango e Café ..... R$ 46.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 05 maio de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal